

**DECRETO Nº 191/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 14 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021.

**“Estabelece Recesso Municipal de Fim de Ano nas atividades dos órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Recesso Municipal de Fim de Ano das atividades administrativas com **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, em todos os órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Pacajá no período de **17/12/2021 à 09/01/2022**.

§ 1º **EXCETUA-SE** do recesso fixado no caput deste artigo, os serviços públicos essenciais, compreendendo os serviços de saúde pública, serviços de limpeza urbana, de segurança pública e aqueles desempenhados pela Secretaria Municipal de Administração, no que compreendem a organização dos arquivos e documentos da Prefeitura Municipal.

§ 2º Os serviços excetuados, nos termos do parágrafo anterior, deverão observar as escalas, plantões e calendários elaborados pelos respectivos titulares de cada Secretaria.

§ 3º. O atendimento do **Departamento de Licitação** da Secretaria Municipal de Administração obedecerá ao calendário programado normalmente.

§ 4º. A Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao calendário letivo.

§ 5º. O Departamento de Tributos funcionará com atendimento ao público das 8:30hrs às 12hrs, no período de **27 a 30 de dezembro de 2021**, retornando dia **03/01/2022**.

§ 6º. A Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecerão ao calendário definido por seus respectivos Secretários.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, 14 de dezembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal